

Ressaca legislativa

O presidente Sarney vai contar com poucos trunfos para uma eventual medida de advertência à Constituinte de que alguns de seus pontos não podem ser aprovados. Para um presidente que no primeiro momento se esquivou de estabelecer um nível de convivência íntima com os constituintes, preferindo adotar uma postura equidistante, fica difícil praticar agora o que sempre deveria ter sido feito. Na verdade, o Sr. José Sarney só acordou para o trabalho da Constituinte quando a terra já lhe faltava aos pés, inicialmente para mudar o regime de governo, depois para lhe infligir um mandato de quatro anos.

Vencendo ambos os torneios pela força catalisadora de uma Presidência da República num regime presidencialista forte, o chefe do Governo sentiu que era possível acossar a Constituinte cada vez que precisasse ditar uma providência de salvaguarda do Estado. Mas o erro está justamente nessa análise. A Constituinte não se verga a cada incidência de força ditada pelo Poder Central, uma vez que já não mais poderá voltar ao marco zero. Ficaria absolutamente trágico — ou mesmo tragicômico — se cada constituinte voltasse para sua base eleitoral e declarasse que faz absolutamente nada em Brasília, e que concordará que se passe uma borracha por cima dos textos costurados e votados madrugadas a dentro.

O que está escrito no projeto da Constituição é produto de uma fadiga extrema do meio parlamentar, que não mais está disposto a experimentar as mesmas vicissitu-

des do primeiro turno. Como jogadores de um campeonato desgastante, o que mais desejam os constituintes é que a partida termine o mais rápido possível, se preciso for, mesmo sem jogar-se o segundo turno. Existe, no espírito de todos, um enfado que mais se aproxima da imagem de uma ressaca legislativa. Não há remédio que isso cure. Nem o susto de golpes ou de fantasmas à solta nas cabeças de doidivas palacianas.

A porfia ficou concentrada entre os desejos preservacionistas do presidente Sarney e as ambições presidencialistas do deputado Ulysses Guimarães. É como se toda a engenhoca do poder ficasse de repente nas mãos de dois processos adversários de emulação e desafio. A Constituinte, essa vítima, tem seu arcabouço menos debatido que as possibilidades políticas que gera em sua epiderme, de servir mais de plataforma eleitoral para um partido — o PMDB — que de Carta de transformação de todo um país. A Constituição não comove nem orgulha. Por enquanto ela serve apenas de massa de manobra para movimentos eleitorais, com vistas à sucessão presidencial. Sempre que na história se cruzou os enunciados constitucionais com o jogo do poder, deu bolo. Uma nova Constituição sempre veio depois de uma ruptura institucional, para consagrar uma nova ordem. Foi por isso que a de 1824, até 1891, só foi emendada uma única vez, para instituir o Poder Moderador. Esta de agora já nasce emendada, como o resto do País.